



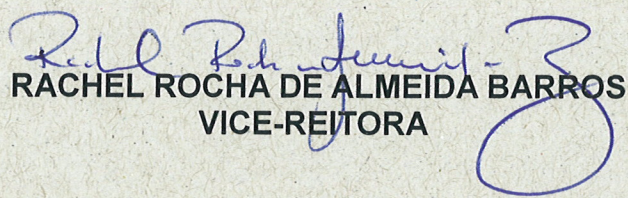
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	2081
PUBLICADA NO	
DOU de	05/12/12
Seção	2 Pág. 24

PORTARIA Nº 2.081 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025845/2012-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **BARBARA ALLEN PINTO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1120911, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/12/12**